



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL

Exercício de 2021

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO

ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

BORBOREMA

Março/2022

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIOS BORBOREMA**, da **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 01/02/1998, patrocinado pela **ENERGISA BORBOREMA — DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, tendo por base os dispositivos legais, o cadastro dos Participantes Ativos, Assistidos, Pensionistas e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como taxa de juros, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequadas para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **PLANO BORBOREMA**, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação, foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que as hipóteses, parâmetros e legislação constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Cabe ressaltar que, para este exercício, foi observada a movimentação de empregados e ex-empregados após o processo de Migração para o plano de destino, **ENERGISA CD**, não restando participantes após a migração da 2ª tranche, em 01/07/2021.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS BORBOREMA** encontra-se encerrado, aguardando apenas a finalização do processo de migração que envolve outros Planos Previdenciários da **ENERGISAPREV**, conforme orientação da **ENERGISAPREV** e da **PREVIC**.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano de Benefícios**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS BORBOREMA**, CNPB nº 1997.0017-56, está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 19/01/2006.

Instituído em 01/02/1998, na **BB PREVIDÊNCIA** e transferido para **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, através da Portaria nº1.138, de 11 de dezembro de 2017, cuja data efetiva foi 02/04/2018.

➤ **Migração entre Planos**

No Ano de 2020, foi aprovada a Migração entre o **PLANO BORBOREMA** e o Plano **ENERGISA CD**, cuja 2º tranche de migração ocorreu em 01/07/2021, com 100% de adesão.

Assim, o resultado desta Avaliação Atuarial demonstra que o **PLANO DE BENEFÍCIOS BORBOREMA**, da **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, encontra-se sem nenhum participante ativo ou assistido e sem valores registrados em Balancetes contábeis, aguardando a finalização do processo de Migração dos demais Planos da Entidade.

São Paulo, março de 2022.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.


Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549


Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892


Edna Mithie Yamada
Atuária MIBA 839



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS

RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e

TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO